



Lei n.º 1066, de 11 de março de 2003

“Dispõe sobre a denominação da Feira de Artesanato localizada na Praça Euclides Vaz de Campos”

Danilo José de Toledo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 25 de fevereiro de 2003, sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º- Fica denominada “Maria Auxiliadora de Toledo” (Neguinha), a Feira de Artesanato localizada na Praça “Euclides Vaz de Campos”.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas denominativas no local.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas próprias do orçamento , suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de SLParaitinga aos onze dias do mês de março do ano dois mil e três (11/03/2003).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

DANILO JOSÉ DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado por EDITAL, nos termos do artigo 74, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda nº 02, de 29/08/01

São Luiz do Paraitinga, 11 / 03 / 2003

Responsável